



**ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2022.**

**Data:** 06 de abril de 2022.

**Hora:** 15h

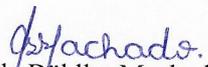
**Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Camila Bühler Machado, Tédi Rancheski e Valdir Rocha Pereira.

**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 018/2022 destinada a contratação de empresa para realização do evento em comemoração a data da Páscoa que será realizado no dia 13/04/2022 às 09h 30 min, na Praça Arquipélago dos Açores, em conformidade com o Pedido de Compra nº 2022/418, da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, bem como Memorando PGM nº 828/2022, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.
2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa ODARLAN MAPELLI, CNPJ: 12.679.764/0001-34, constatou-se que a referida empresa apresentou documentação conforme solicitado no ofício n.º 214/2022 – GPM.
3. Desta forma, em conformidade com o caput do Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93, esta comissão declara HABILITADA a empresa ODARLAN MAPELLI, CNPJ: 12.679.764/0001-34.
4. Diante do exposto, a Comissão determina que o presente processo seja encaminhado ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à contratação da empresa ODARLAN MAPELLI, CNPJ: 12.679.764/0001-34, para a contratação de empresa para realização do evento em comemoração a data da Páscoa que será realizado no dia 13/04/2022 às 09h 30 min, na Praça Arquipélago dos Açores, ao valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
5. Fica encerrada esta reunião, às 15h30min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de abril de 2022.

  
Camila Bühler Machado

  
Tédi Rancheski

  
Valdir Rocha Pereira.  
Comissão de Licitações